

Parecer de Comissão 80/2022

Protocolo 35199 Envio em 19/10/2022 10:39:00

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **048/2022**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Altera os artigos 2º e 3º, e os Anexos I e II da Lei Municipal nº 3.468, de 20 de setembro de 2022, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 954.699,11, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 048/2022, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 19 de outubro de 2022.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente

MARCELO GREGÓRIO

Secretário e Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 048/2022

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Altera os artigos 2º e 3º, e os Anexos I e II da Lei Municipal nº 3.468, de 20 de setembro de 2022, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 954.699,11, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

RELATÓRIO

Este Projeto visa alterar os artigos 2º e 3º, e os Anexos I e II da Lei Municipal nº 3.468, de 20 de setembro de 2022, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 954.699,11, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

Após a publicação da Lei Municipal nº 3.468, de 20 de setembro de 2022, e do respectivo decreto de abertura do crédito, foi constatado pelo Departamento de Planejamento um equívoco relativo à dotação orçamentária inicialmente informada e autorizada ao Departamento de Assistência Social, na Atividade 2068, Ficha 889, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Esses recursos não são Transferências e Convênios Estaduais – Fonte de Recurso 02, como constou. São Transferências e Convênios Federais, Fonte de Recurso 05, e o número correto da Emenda é 2022.3717.0001.

Quanto aos aspectos orçamentários e financeiros, inexistem despesas decorrentes desta lei a serem analisadas.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 048/2022, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 19 de outubro de 2022.

MARCELO GREGÓRIO
Relator

